



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 435/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de maio de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 560/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

PROTOCOLO 05469/2018	CAMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 14/05/2018	
	HORA: 16:08	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 560/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações sobre o fortalecimento na educação das crianças portadoras de necessidades	
	Chave: 933DC	

Em resposta ao Requerimento nº 560/2018, de autoria do Nobre Vereador Paulo Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/14016-01-00, informamos:

1. Todas as ações realizadas são preconizadas pela Política Nacional de Educação Especial do Ministério da Educação e Cultura - MEC, da qual a Rede Municipal de ensino é signatária. A Educação Especial é uma modalidade de ensino que realiza o Atendimento Educacional Especializado – AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, e perpassa entre a educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, disponibilizando serviços e recursos próprios desse atendimento, orientando os professores quanto a utilização nas salas de aula do ensino regular, assim como toda a equipe escolar e família.

O Atendimento Educacional Especializado na rede municipal de ensino de Santa Bárbara d'Oeste é ofertado em Salas de Recursos Multifuncionais implantadas nas escolas regulares com professor especialista em Educação Especial. É ofertado ao aluno planejamento individualizado e acompanhamento das necessidades específicas do aluno e dos avanços adquiridos. Além de possuir em sala de aula adequação curricular que constitui em possibilidades educacionais frente as dificuldades de aprendizagem do educando com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Esses alunos, quando comprovada a necessidade, também há a oferta de profissional de apoio escolar que acompanha os alunos e promove cuidados de alimentação, higiene e locomoção. Para os alunos surdos, o Município disponibiliza professor intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

A Secretaria Municipal de Educação vem realizando ações contínuas na educação dos alunos da Educação Especial, com Concurso da Educação Especial; projeto de deficiência visual, auditiva e EJA; Plano Municipal da Educação; Projeto Político da Educação Especial; Implantação do serviço de matriciamento com a Secretaria de Saúde.

Cabe destacar que em 2017 foi intensificado o matriciamento com a equipe multidisciplinar da saúde (psiquiatra, fonoaudióloga e psicóloga). Esse trabalho constitui na ampliação do conhecimento dos educadores e profissionais da saúde, buscando medidas preventivas e de despatologização da infância. O trabalho resultou na conquista do Prêmio David Capistrano, no dia 20 de abril de 2018, durante o 32º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, sendo indicado para a participação no Congresso Nacional (CONASEMS).

2. Para o ano de 2018, demos continuidade a todas as ações desenvolvidas anteriormente, qualificando o trabalho com metodologias e estratégias, conforme as necessidades identificadas e de acordo com as orientações do MEC.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 – Ofício nº 435/2018)

3. Atualmente temos na rede municipal de ensino 362 alunos público-alvo da Educação Especial.

4. Cabe destacar que na Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência, ficou acordado que o termo “portadores de necessidades especiais” não seria mais utilizado, o termo correto a ser utilizado seria “pessoas com deficiência”. A nomenclatura correta apresenta significativa importância pois retrata mostrar a realidade e valorizar as diferenças e necessidades da deficiência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP